

Respostas aos questionamentos do Pregão Eletrônico nº 004/2026.

1) ITEM “WORKSTATION (TORRE 32GB 1TB SSD 4GDDR4)

Prezados, está sendo solicitados dois teclados neste item: um com cabo USB e outro em conjunto com mouse (sem fio). Para evitar desentendimentos e gastos desnecessários à Administração do certame, entendemos que o item “14” não deveria existir. E que somente será considerado o item 15 – Mouse e Teclado sem Fio. Nosso entendimento está correto?”

Resposta: Sim! Está correto o entendimento, é necessário somente o mouse e teclado sem fio

2) ITEM “NOTEBOOK TIPO II (15.6” 16GB 512 SSD 4GB GDDR4 COM TECLADO NUMERICO.

O Termo de Referência estabelece peso máximo de 1,82 kg para o notebook de tela de 15,6” ofertado. Entretanto, verificamos que existem no mercado equipamentos corporativos de alto desempenho e ampla utilização em órgãos públicos e empresas privadas que apresentam peso aproximado de 1,95 kg e tela de 16”, resultando em uma diferença de apenas 0,13 kg (130 gramas) em relação ao limite especificado.

Considerando que essa diferença corresponde a aproximadamente 7,14% acima do peso máximo exigido, sem qualquer impacto nas funcionalidades, desempenho, portabilidade, ergonomia ou demais características técnicas do equipamento, entendemos que a restrição pode limitar desnecessariamente a competitividade do certame, reduzindo o universo de fabricantes e modelos aptos a participar.

Diante do exposto, questionamos: serão aceitos notebooks com peso com diferença de até 10% desde que atendam integralmente às demais especificações técnicas e operacionais previstas no edital?”

Resposta: Sim! Aceitaremos um aumento de até 10% no peso do equipamento "Notebook Tipo II.

Comissão Permanente de Licitação do SENAC-ES